



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 019/0225

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMULAÇÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO N.º 004/2008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e sua Mesa Executiva PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial com a finalidade de elaborar proposta de reformulação do texto da Resolução n.º 004/2008, de 16 de dezembro de 2008, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Itaituba.

Art. 2º - A Comissão Temporária Especial terá como atribuição principal realizar estudos, promover debates, colher sugestões e elaborar minuta de proposta de reformulação do texto da Resolução n.º 004/2008.

Art. 3º - A Comissão será constituída por 03 membros, quais sejam:

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO – REPUBLICANOS – PRESIDENTE

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS - PL – RELATOR

VALDIR AMADEU DA SILVA – AVANTE – MEMBRO

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.

WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA
MARQUES:52161404253

Assinado de forma digital
por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.06.03
14:22:48 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 5º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.

Art. 6º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma digital
por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253
Dados: 2025.06.03
14:21:28 -03'00'

Washington Ricarlos Pereira Marques
Presidente

Raimison Antônio De Abreu Santos
1º Secretário

EMILLY
KATRINNY
SILVA DE
FREITAS:07801
019288

Assinado de forma
digital por EMILLY
KATRINNY SILVA DE
FREITAS:07801019288
Dados: 2025.06.04
09:51:56 -03'00'

Emily Katrinny Silva De Freitas
Vice-Presidente

Valdir Amadeu Da Silva
2º Secretário

Edivaldo Bastos Dourado Júnior
3º Secretário